DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 2
Autorização de Contratação Direta 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

Poder Legislativo 4
Atos Legislativos 4
Pauta das Sessões 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

AVISO DE RETIFICAÇÃO, SUSPENSÃO E REABERTURA DE PRAZO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. O Município de Tabapuã/SP, por intermédio de seu Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2026, cujo objeto consiste no registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus novos para a frota municipal, foi objeto de retificação material. A medida justifica-se em razão de equívoco administrativo involuntário na fase preparatória, que culminou na publicação do arquivo do instrumento convocatório sem a prévia exclusão das cláusulas constantes nos itens 4.2.2 e 4.2.3 da Minuta da Ata de Registro de Preços, cuja supressão já havia sido recomendada pelo órgão de assessoria jurídica municipal. Diante do erro material constatado e do poder de autotutela da Administração Pública, os referidos itens foram definitivamente extirpados do edital, restando o objeto licitatório estrito ao fornecimento de materiais. Em estrita observância ao disposto no artigo 55, parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 14.133/2021, comunica-se a suspensão da sessão pública originalmente designada para o dia 17 de junho de 2026 e o restabelecimento do prazo de divulgação do certame. A nova sessão pública de lances será realizada no dia **25 de junho de 2026, às 09h01**, por meio da plataforma eletrônica utilizada pelo Município. As propostas e os documentos de habilitação serão recebidos exclusivamente por meio do sistema eletrônico (https://transparencia.tabapua.sp.gov.br:2053/comprasedital/), até as **09h00min do dia 25/06/2026**, com abertura da sessão pública e disputa em seguida, no mesmo endereço eletrônico. Informamos que a íntegra do Edital e seus anexos poderão ser lidos ou obtidos nos sites https://transparencia.tabapua.sp.gov.br:2053/comprasedital/ e www.tabapua.sp.gov.br. Mais informações estarão disponíveis pelo telefone (17) 3562-9022 ou pelo e-mail: licitacao@tabapua.sp.gov.br. Tabapuã/SP, 15 de junho de 2026. **SILVIO CESAR SARTORELLO**. Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

Autorização de Contratação Direta

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

SILVIO CESAR SARTORELLO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021, e considerando toda a documentação que consta nos autos do processo administrativo n.º 073/2026, Dispensa n.º 046/2026, cujo objeto é a aquisição de computadores portáteis tipo notebook para atender as necessidades do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) , visando proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores, garantir a execução das atividades administrativas, atendimentos, registros de informações nos sistemas oficiais e demais ações desenvolvidas pelos serviços socioassistenciais, autorizo a contratação da empresa FELICIO LUCIANO E SILVA – ME, inscrita no CNPJ n.º 07.813.484/0001-37, pelo valor global de R$ 16.920,00 (Dezesseis mil novecentos e vinte reais.), para entrega imediata, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021. Classificação Orçamentária: Órgão: 02 – Poder Executivo – Unidade Orçamentária e Detalhamento da Classificação: 02.05.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – 08.245.0004.2013.0000 – Bloco da Proteção Social Básica – Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente. Os recursos financeiros serão oriundos da Fonte de Recurso 05 – Transferências e Convênios Federais. Tabapuã, 10 de junho de 2026 – SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal- PUBLIQUE-SE.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 065/2026. MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 04/2026. CONTRATO DE ORIGEM: Contrato nº 040/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ, CNPJ nº 45.128.816/0001-33. CONTRATADA: MARIANA FAGUNDES PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 28.037.230/0001-44. OBJETO DO ADITIVO: Retificação bilateral do subitem 11.1.4 (Obrigações da Contratada) do Contrato de Origem nº 040/2026, com o objetivo de compatibilizar as obrigações acessórias de logística (alimentação, hospedagem local e transporte em van local para a equipe da artista) com as especificações constantes no Termo de Referência, Checklists Técnicos e na Proposta Comercial que instrui o feito. ALTERAÇÃO DE VALOR: Não há. O valor global do Contrato de Origem permanece inalterado em R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Mantêm-se inalteradas as condições pactuadas na Cláusula Quinta do instrumento originário, restando ratificada a realização de pagamento em parcela única posterior à execução do evento artístico, mediante regular liquidação técnica e apresentação da competente Nota Fiscal eletrônica. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 89, § 2º, combinado com as disposições correlatas da Lei Federal nº 14.133/2021 Data da assinatura: 09.06.2026. SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal. - PUBLIQUE-SE.

.....

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE

RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Processo de Licitação nº 066/2026.MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 05/2026.AMPARO LEGAL: Artigo 124, inciso II, alínea "a", combinado com o artigo 136, inciso III, ambos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 CONTRATANTE: Município de Tabapuã-SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.128.816/0001-33.CONTRATADA: Candido Dias & Carvalho Produção Musical Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.844.639/0001-40.OBJETO DO ADITIVO: O presente instrumento objetiva a rerratificação do Contrato Administrativo nº 041/2026, com escopo de retificar erro material contido em seu preâmbulo, passando a constar a Inexigibilidade de Licitação nº 05/2026 como procedimento originário do ajuste, bem como promover o alinhamento das obrigações contratuais das partes quanto à infraestrutura técnica (palco, som, iluminação e painel de LED) e logística (hospedagem e buffet de camarim) necessárias à consecução da apresentação artística da dupla "Neto e JR" no dia 13 de junho de 2026, em conformidade com as diretrizes do Termo de Referência e do Documento de Formalização de Demanda (DFD).VALOR DO CONTRATO: Permanece inalterado o valor global de R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).DATA DE ASSINATURA: 10 de junho de 2026. SIGNATÁRIOS: Silvio Cesar Sartorello- Prefeito Municipal (pelo Contratante), José Carvalho de Lima Junior e Cicero Candido Dias Neto (pela Contratada).

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

SESSÃO ORDINÁRIA N.º 010, DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP, A SER REALIZADA ÀS 18h00 DO DIA 16 DE JUNHO DE 2026.

01 – Chamada dos Srs. Vereadores

02 – Ata da Sessão anterior (Votação)

03 – EXPEDIENTE:

- Correspondências diversas;

- Ofício n°. 086/2026, de 12/06/2026, do Executivo Municipal, "Encaminhando para apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Pares, Em Regime de Urgência Especial, os seguintes Projetos de Leis, que se fazem acompanhar das respectivas Justificativas".

  1°)- Projeto de Lei nº 021/2026, de 11 de junho de 2026, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Tabapuã, para o atendimento de despesas com ações na área da Saúde, com recursos financeiros transferidos pelo Governo Federal".
  (Com Requerimento pedindo a dispensa das Comissões Permanentes).

  2°)- Projeto de Lei nº 022/2026, de 11 de junho de 2026, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no Orçamento do Município de Tabapuã, para o atendimento de despesas com ações na área da Educação – Fundeb, com recursos transferidos pelo Governo Estadual".
  (Com Requerimento pedindo a dispensa das Comissões Permanentes).

- Indicações nº. 087, 088, 089, 090, 091, 092, 093/2026.

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-033 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

04 – ORDEM DO DIA:

- Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, exarado na reunião Extraordinária realizada no dia 28 de maio de 2026, a partir das 11h15min, referente ás Contas da Prefeitura Municipal de Tabapuã-SP, exercício de 2023 (Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo);

- Projeto de Decreto Legislativo nº. 001/2026, de 10 junho de 2026, que "Aprova o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Processo TC nº. 004380.989.23-6, em arquivo digital), referente às Contas da Prefeitura Municipal de Tabapuã-SP, exercício de 2023".

- Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, exarado na reunião Extraordinária realizada no dia 11 de junho de 2026, a partir das 11h15min, referente ao Projeto de Lei nº 018/2026, de 30 de abril de 2026, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária do Município de Tabapuã para exercício financeiro do ano 2027, e dá outras providências.

- Projeto de Lei nº 018/2026, de 30 de abril de 2026, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária do Município de Tabapuã para exercício financeiro do ano 2027, e dá outras providências.

05 – EXPLICAÇÃO PESSOAL:

- A critério do Vereador solicitante.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 12 de junho de 2026.

FERNANDO FACHIN FRANZOTI
Presidente

Afixada nesta Câmara Municipal, na data supra.

GUSTAVO ANTONIETTI
Responsável pelo Expediente de Secretaria

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-033 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br